DECRETO LEGISLATIVO № 489, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE COMENDA MÉRITO EM EDUCAÇÃO PARA ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 — Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 27 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição da Vereadora MAICA TAINARA SOARES FERREIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Educação para ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA por sua atuação dentro da área da educação em Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

> JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA Primeira-Secretária

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-2388. http://camaracangucu.rs.gov.br/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D13-82B7-5DE4-1CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 26/08/2025 13:33:30 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 27/08/2025 08:54:47 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3D13-82B7-5DE4-1CCC